



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 368/2015

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARARA I. PARANÁ
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 08 / Outubro / 2015

Seção N.º 10.492

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Suplementares e Especiais por Superávit Financeiro, Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Excesso de Arrecadação, Crédito Adicional Especial e Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 12.903,97 (doze mil, novecentos e três reais e noventa e sete centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2014, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0600	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.2.046000	Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica – SUS	
349/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.996,72
Fonte de Recursos	330 Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.1.055000	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA – APSUS	
303/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.907,25
Fonte de Recursos	333 PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA - APSUS	

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 91.789,04 (noventa e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2014, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.022000	Manutenção da Divisão de Educação	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.782,31
Fonte de Recursos	105 Alienação de Bens da Educação	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,41

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
 Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
 www.altoparaíso.pr.gov.br
 e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Fonte de Recursos	121 MDE / Programa Pnate	
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.1.048000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	78.006,32
Fonte de Recursos	501 Receita de Alienação de Ativos	

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2015 os Créditos Adicionais Especiais por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.022000	Manutenção da Divisão de Educação	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
Fonte de Recursos	105 Alienação de Bens da Educação	
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	10.000,00
Fonte de Recursos	121 MDE / Programa Pnate	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.1.055000	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA – APSUS	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
Fonte de Recursos	304 Alienação de Bens da Saúde	
0600	SECRETARIA DE SAUDE	
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
103010014.1.055000	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA – APSUS	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.500,00
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.1.048000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	89.500,00
Fonte de Recursos	501 Receita de Alienação de Ativos	

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2015 os Créditos Adicionais Suplementares por Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

0600	SECRETARIA DE SAUDE
-------------	----------------------------

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.1.055000	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA – APSUS		
303/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		125.000,00
Fonte de Recursos	333 PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA - APSUS		
1000	SECRET. MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL		
1006	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
082440005.2.071000	Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistência Social		
620/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
Fonte de Recursos	762 Fundo Nacional de Assistência Social - PAIF		

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2015 o Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 130.00,00 (cento e trinta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS		
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO		
154510016.1.048000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		130.000,00
Fonte de Recursos	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias		

Art. 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2015 o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 321.985,78 (trezentos e vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO		
0403	DIV. FINANÇAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE		
288430000.0.002000	Amortização e Encargos da Divida Contratada		
116/3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		20.319,78
0800	SECRET. DE AGRIC., ABASTEC., IND. E COM.		
0803	DIVISAO DE INDÚSTRIA E COMERCIO		
226610019.2.059000	Manutenção da Divisão de Indústria e Comercio		
497/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		143.666,00
Fonte de Recursos	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
0600	SECRETARIA DE SAUDE		
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
337/3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D		120.000,00
103020014.2.041000	Participação no Consorcio Intermunicipal de Saúde – CISA		
362/3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		38.000,00
Fonte de Recursos	303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)		

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
www.altoparaíso.pr.gov.br
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Art. 7º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º e 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2014, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
330	Programa Estadual - Incentivo Farmacêutico	9.996,72
333	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA - APSUS	2.907,25
105	Alienação de Bens da Educação	13.782,31
121	MDE / Programa Pnate	0,41
501	Receita de Alienação de Ativos	78.006,32

Art. 8º. Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 3º e 4º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos do corrente exercício financeiro:

<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
105	Alienação de Bens da Educação	2.000,00
121	MDE / Programa Pnate	50.000,00
304	Alienação de Bens da Saúde	9.000,00
501	Receita de Alienação de Ativos	110.000,00
333	PROGRAMA DE QUALIFICACAO DA ATENCAO PRIMARIA - APSUS	125.000,00
762	Fundo Nacional de Assistência Social – PAIF	25.000,00

Art. 9º. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 5º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.2.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
413/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
418/3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	10.000,00
420/4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	76.884,16
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0703	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	
154520016.2.050000	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
430/3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	18.115,84
<i>Fonte de Recursos</i>	<i>504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias</i>	

Art. 10. Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 6º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
0403	DIV. FINANÇAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE

P



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

288430000.0.002000	Amortização e Encargos da Divida Contratada	
117/4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	80.000,00
0500	SECRETARIA DE ED. CULT. ESP. E TURISMO	
0502	DIVISAO DE EDUCACAO	
123610007.2.030000	Manutenção do Transporte Escolar	
229/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0702	DIVISAO DE OBRAS E URBANISMO	
154510016.1.048000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
400/4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
404/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
154510016.1.053000	Aquisição de Terreno e Construção da Capela Mortuária	
405/4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.469,22
407/4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	458,78
154510016.2.049000	Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
419/4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4.680,80
421/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.710,98
0700	SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS	
0703	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS	
154520016.2.050000	Manutenção da Divisão de Serviços Públicos	
441/4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.406,00
0900	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA	
0905	DIVISAO DE SANEAMENTO	
175120020.1.057000	Investimentos no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	
509/4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
510/4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID	10.000,00
511/4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	85.000,00
513/4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	24.260,00
Fonte de Recursos	0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2015.


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal